Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 4323
Classificação
05/05/03 / /
Data
04/05/26

Bloco de Esquerda

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2004/05/26

Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 1472/IX (2ª) - AC

ASSUNTO : Extinção das Direcções Regionais do INE

Apresentado por: Luís Fazenda (Bloco de Esquerda)

Dirigido ao: Ministro da Presidência

Data: 26 - 5 - 2004

Tem vindo a público a intenção do Governo em extinguir as Direcções Regionais do Instituto Nacional de Estatística, no Norte, Centro, Alentejo e Algarve, no âmbito do plano de reestruturação do Instituto divulgado pela Direcção no passado dia 18.

A argumentação sustentada pela Direcção como fundamento para a extinção das Direcções Regionais (DR's) baseia-se em críticas à **prática de gestão** das DR's.

No entanto, a solução apresentada não revela qualquer esforço para encontrar outras práticas de gestão ou outros intérpretes capazes de melhorar a coordenação e a eficiência do funcionamento das Direcções Regionais no quadro do actual modelo organizacional do INE, minimizando os custos de ajustamento.

Ao contrário, a Direcção apresenta uma proposta de solução radical com maiores custos sociais para os trabalhadores.

A extinção das Direcções Regionais surge em clara contradição com o discurso político sobre a necessidade de descentralização territorial da Administração Pública e com as práticas de desconcentração seguidas noutros casos.

Do ponto de vista do desenvolvimento regional, a existência das DR's do INE (bem como de outros organismos desconcentrados da Administração Pública) representa uma oferta de emprego capaz de fixar na região mão-de-obra particularmente qualificada. Neste contexto, a extinção das Direcções Regionais do INE representa a perda de um instrumento de política de desenvolvimento regional.

À Florinda J.
Para preparar o expediente
27 MAI 2004
O Chefe de Divisão
F. Sanes

à Daphne
04.05.26

As duas primeiras linhas de força apontadas pela Direcção do INE para a reestruturação (reforço da concentração geográfica e rejuvenescimento e requalificação dos quadros do INE) são conflituantes. De facto, a própria Direcção do INE reconhece nos quadros das Direcções Regionais um perfil mais jovem e mais qualificado face à média do INE.

O investimento realizado pelo INE na disponibilização das Tecnologias de Informação e Comunicações permitem ultrapassar as barreiras da distância geográfica, retirando assim fundamento à alegada necessidade de concentração geográfica.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais em vigor requeiro ao Ministro da Presidência, informação, com carácter de urgência, sobre:

1 – Se corresponde a uma intenção de facto de VEx.ª decidir pela extinção das Direcções Regionais, em clara contradição com o discurso político da necessidade de descentralização territorial da Administração Pública e com as práticas de desconcentração seguidas noutros casos?

2 - Se do ponto vista do desenvolvimento regional de VEx.ª, a existência das DR's do INE (bem como de outros organismos desconcentrados da Administração Pública) representará uma oferta de emprego capaz de fixar na região mão-de-obra particularmente qualificada?

3 - Se a solução apresentada não representa enormes custos sociais para os trabalhadores?

O Deputado do Bloco de Esquerda

Luís Fazenda